

Solicitação nº: 0666/2022; Favorecido: MONICA CEZAR MORENO SENHORELO; Cargo/Função: JUIZ MEMBRO; Deslocamento: GOIANIA a BARRO ALTO; Finalidade da Viagem: Participar de audiência pública em Barro Alto para tratar da instalação de postos avançados do TJ-GO com serviços eleitorais.; Afastamento: 03/11/2022 a 03/11/2022; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 560,00; Total Bruto: 280,00; Total Líquido: 222,52

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 314, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) do Dr. André Reis Lacerda, Juiz Eleitoral Respondente da 125ª ZGO de Formoso/GO, no período de 28.11 a 02.12.2022, conforme despacho do Presidente do Tribunal de Justiça de Goiás (ID [0410403](#));

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 21.11.2022, disponível no sítio do TJGO naquela data, bem como o disposto no artigo 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183, de 2 de maio de 2012 (ID [0411190](#));

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [22.0.000016877-0](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. Danila Cláudia Le Suer Ramaldes, Juíza Respondente da comarca de Estrela do Norte/GO e Juíza Eleitoral da 45ª ZGO de Pontalina/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 125ª ZGO, com sede no município de Formoso, no período de 28.11 a 02.12.2022, em razão do afastamento legal do Juiz Respondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 315, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE /GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 22.0.000011101-9;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 23 de novembro de 2022, o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, FERNANDO NASCIMENTO RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-02) de Assistente II da Coordenadoria Administrativa da Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria.

Art. 2º LOTAR, a partir de 23 de novembro de 2022, o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, DANILO CÂNDIDO RIOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Coordenadoria Administrativa da Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria.

Art. 3º DESIGNAR, a partir de 23 de novembro de 2022, o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, DANILO CÂNDIDO RIOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-02) de Assistente II da Coordenadoria Administrativa da Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

